



Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Conselho Administrativo

ATA - TCB/CA

ATA DA 555ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB

Aos dezanove dias de março de dois mil e vinte e quatro, às 16:00 horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, com a participação, de forma presencial, dos conselheiros: **Chancerley de Melo Santana**, Diretor-Presidente e Presidente do Conselho; **Abdon Tavares Reis** - Conselheiro Efetivo e **Fábio Mendes de Souza**, Conselheiro Efetivo; **Rogério Araújo Saraiva** - Conselheiro Efetivo; e **Guilherme Gonzaga Pereira** - Conselheiro Efetivo. Na abertura, o Sr. Conselheiro Presidente verificou o quórum, agradeceu a presença e apresentou a PAUTA da reunião: Processo 00095-00000002/2023-37, SEI 136270052: 1) DESTITUIR o Senhor Chancerley de Melo Santana, como Diretor-Presidente e 2) ELEGER o Senhor **Josimar Francisco da Silva**, como Diretor-Presidente. Declarada a abertura dos trabalhos, o Conselheiro Presidente e Diretor-Presidente da TCB, Chancerley de Melo Santana informou ao Colegiado que recebeu o Ofício Nº 38/2024 - GAG/GAB, de 15 de março de 2024, do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, com os seguintes termos: "**Cumprimentando-o cordialmente, indico Josimar Francisco da Silva (136039167) em substituição a V.Sa., na qualidade de Diretor-Presidente, à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB. Certo de contar com sua atenção, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, IBANEIS ROCHA, Governador**". Em seguida, agradeceu a colaboração e o apoio que recebeu dos membros do Conselho de Administração durante o seu mandato, e, em razão do conteúdo do assunto em pauta, declarou-se impedido em participar da reunião. Em seguida, os demais membros, em comum acordo, escolheram o Conselheiro **ABDON TAVARES REIS**, para conduzir os trabalhos nesta reunião. Após, passou-se à discussão do assunto relativo a destituição do Sr. Chancerley de Melo Santana, ocupante do cargo de Diretor-Presidente, eleito conforme ATA DA 532ª REUNIÃO ORDINÁRIA, de 03 de janeiro de 2023, SEI 102996641, com mandato até 03 de janeiro de 2025, e eleição do Sr. **Josimar Francisco da Silva**, no cargo de Diretor-Presidente da TCB. O Conselheiro Presidente da reunião relatou que o processo nº 00010-00000460/2024-86 foi enviado ao Comitê de Elegibilidade da TCB, constituído pela Resolução SEI-GDF nº 12/2018, SEI 14913565, de 09 de novembro de 2018, deste Conselho de Administração, objeto do processo nº 00095-00003254/2018-51, que tem a atribuição de verificar a conformidade do processo de indicação de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Colegiada, para auxiliar os trabalhos da Assembleia dos Sócios Cotistas e deste Conselho, quando da eleição de Conselheiros e Diretores da TCB. Após a análise do predito Comitê quanto a conformidade com os requisitos estabelecidos na legislação em comento, o Sr. Conselheiro Presidente da reunião informou o teor do Relatório SEI-GDF nº 1/2023 - TCB/PRES/CE, SEI 102929656, pelo qual o Comitê assim manifestou: "**O SR. JOSIMAR FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública, pós-graduado em Gestão Pública, filho de Otávio Francisco da Silva e Damiana Candida da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 2108225 SSP/DF e do CPF nº. 427.493.794-15, residente e domiciliado na SHIN CA 11 Lote 35A casa 01, Chácara Bela Vista - lago Norte, Brasília, Distrito Federal, apresentou integralmente os documentos solicitados, através do qual o presente Comitê entende pelo cumprimento dos requisitos para o exercício da função de Diretor Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB. Em face do exposto, é a manifestação do Comitê de Elegibilidade que o indicado ao cargo de Diretor Presidente, cumpriu todos os requisitos exigidos pelo Comitê de Elegibilidade da TCB.**". O Sr. Conselheiro Presidente da reunião registrou o quórum exigido de no mínimo 03 (três) Conselheiros e demais disposições contidas no § 3º, do artigo 20 do Estatuto Social da TCB e manifestou-se pelo acolhimento do posicionamento do Comitê de Elegibilidade a respeito da indicação do sr. Josimar Francisco da Silva. Assim, passou-se à deliberação dos assuntos da Pauta e colocado em votação, o Conselho de Administração, com amparo no disposto no Inciso II do artigo 23 do [Estatuto Social da TCB](#),

decidiu: 1) **DESTITUIR** o sr. **CHANCERLEY DE MELO SANTANA**, do cargo de Diretor-Presidente; 2) **ELEGER** o sr. **JOSIMAR FRANCISCO DA SILVA** no cargo de Diretor-Presidente. A Diretoria Colegiada da TCB passou a ser composta por: 1) no cargo de **Diretor Presidente:** sr. **JOSIMAR FRANCISCO DA SILVA**, natural de Brasília-DF, Bacharel em Administração Pública, *pós - graduado em Gestão Pública, filho de Otávio Francisco da Silva e Damiana Candida da Silva*,; com mandato até 03 de janeiro de 2025, em complementação ao mandato do seu antecessor; 2) no Cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro:** sr. **VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO**, eleito em 23 de janeiro de 2023, conforme Ata da 535ª Reunião Extraordinária deste Conselho, SEI 104298013; e 3) no Cargo de **Diretor Técnico:** sr. **THIAGO GOMES NASCIMENTO**, reconduzido no cargo conforme Ata da 532ª Reunião Ordinária deste Conselho, de 03 de janeiro de 2023, SEI 102996641, **todos com mandato até 03 de janeiro de 2025**, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do Artigo 25 do Estatuto. Os Conselheiros decidiram dar posse ao Diretor-Presidente, cujo Termo de Posse e Compromisso será lavrado em livro próprio, devendo o sr. Diretor-Presidente eleito, neste ato de posse, assinar o Termo de Compromisso, modelo SEI 83219716, se comprometendo a entregar a Declaração de Confidencialidade de Informações – DCI, SEI 83219553, à Comissão-Geral de Ética Pública – CGEP, da Casa Civil do Distrito Federal, no prazo de 10 (dez) dias à Casa Civil do Distrito Federal, em cumprimento ao [Decreto 42.973, de 03 de fevereiro de 2022](#), que trata do Código de Conduta da Alta Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal. Ato seguinte, o Conselho de Administração estabeleceu, nos termos do § 2º do artigo 25 do Estatuto Social/TCB, o prazo de 30 (trinta) dias para que o Diretor-Presidente eleito apresente termo de compromisso com metas e resultados específicos a ser alcançado na sua gestão. Passando para o próximo assunto, O sr. **Abdon Tavares Reis**, Conselheiro presidente da reunião, informou quanto a necessidade de eleição do Presidente do Conselho de Administração, para o período de março de 2024 a julho de 2025, tendo em vista a destituição do Sr. Chancerley de Melo Santana do cargo de Diretor-Presidente. Assim, após discussões a respeito do tema, por unanimidade, os conselheiros aprovaram o Diretor-Presidente, Sr. **Josimar Francisco da Silva**, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração. Finda a reunião, o Sr. Conselheiro Presidente da reunião parabenizou o sr. Chancerley de Melo Santana pelo excelente trabalho desenvolvido na TCB e abriu a palavra para que os seus pares apresentassem suas considerações sobre o ato solene, oportunidade em que cada um dos membros do Conselho de Administração externou votos de agradecimento ao Diretor destituído e desejou sucesso ao empossado. Na retomada da palavra, nada mais havendo a considerar, o Senhor Conselheiro Presidente da reunião encerrou a reunião às 17:00, da qual, para constar, eu, Adriana Alves dos Santos/Secretária da reunião, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os Conselheiros, pelo Diretor empossado e por esta Secretaria.

MEMBROS

ABDON TAVARES REIS

Conselheiro Efetivo - Presidente da Reunião

FÁBIO MENDES DE SOUZA

Conselheiro Efetivo

GUILHERME GONZAGA PEREIRA

Conselheiro Efetivo

ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA

Conselheiro Efetivo

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Diretor-Presidente - Destituído

JOSIMAR FRANCISCO DA SILVA

Diretor-Presidente - Empossado

ADRIANA ALVES DOS SANTOS

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060747-9, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 20/03/2024, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr.0060635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 20/03/2024, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MENDES DE SOUZA - Matr. 0056389-7, Conselheiro(a) Efetivo**, em 20/03/2024, às 19:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr.0060633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 21/03/2024, às 09:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr.0060634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 21/03/2024, às 10:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES DOS SANTOS - Matr.0060761-4, Assessor(a)**, em 21/03/2024, às 10:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=136272005)
verificador= **136272005** código CRC= **9AC71D04**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF
Telefone(s): 33442769
Sítio - www.tcb.df.gov.br

00095-00001884/2019-71

Doc. SEI/GDF 136272005